

A TRIBUNA

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 00.027.960/0001-45 - NIRE 35.300.139.381

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de setembro de 2023

1. Data, Horário e Local: Ao 01 (um) dias do mês de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Santos Administração e Participações S.A. ("Companhia") situada na Rua Amazonas, nº 143, 10º andar, Bairro Campo Grande, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Erik Bruno Augusto. Secretária: Maiana Stephanes. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Deliberar sobre a reeleição de Diretores da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Foi aprovada a reeleição dos Diretores da Companhia, conforme a seguir: **Srs. Maiana Stephanes**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 952.427 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF 149.298.358-60 e **Erik Bruno Augusto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 20.349, inscrito no CPF/ME sob nº 031.334.914-23, ambos com endereço comercial na Rua Arquitecto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre B, 8º andar, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP 04711-904, aos cargos de **Diretora Presidente** e **Diretor Vice-Presidente**, respectivamente, da Companhia para o exercício de um mandato unificado até 01/09/2026 a partir desta data, conforme Estatuto Social da Companhia. Conforme **termos de posse anexos**, os Diretores, ora reeleitos, declaram: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atenderem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tenha, nem represente, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 6.3.1 Em consequência da deliberação aprovada acima, fica ratificada a atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme a seguir: **Diretora Presidente – Maiana Stephanes** **Diretor Vice-Presidente – Erik Bruno Augusto**. **Diretor sem Designação Específica - Vago.** **7. Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa da Assembleia Geral. Certificamos que esta é cópia fiel da ata arquivada no livro próprio. Santos, 01 de setembro de 2023. **MESA: Erik Bruno Augusto - Presidente. Maiana Stephanes - Secretária.** JUCESP nº 364.276/23-0, em 13/09/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.